



## **Assembleia Legislativa do Estado do Acre**

### **LEI Nº 4.597, DE 11 DE JUNHO DE 2025**

Declara de Utilidade Pública a Cooperativa Agroextrativista de Assis Brasil, Eptaciolândia e Brasileia - COOPAEB.

#### **A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Estado, a Cooperativa Agroextrativista de Assis Brasil, Eptaciolândia e Brasileia - COOPAEB, inscrita no CNPJ sob o nº 07.958.727/0001-25, com sede administrativa localizada na Rodovia BR 317, km 1, s /n, Bairro Alberto Castro, no Município de Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 11 de junho de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis e 64º do Estado do Acre.

**Mailza Assis da Silva**

Governadora do Estado do Acre, em exercício